



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 192/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de um Galpão destinado à comercialização de produtos por agricultores e feirantes, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, muitos produtores e feirantes enfrentam dificuldades para expor e vender seus produtos de forma adequada, devido à falta de um espaço estruturado, coberto e organizado.

A construção de um galpão com infraestrutura apropriada proporcionará mais conforto, higiene e segurança tanto para os comerciantes quanto para os consumidores, incentivando a economia local, gerando renda e promovendo o desenvolvimento sustentável da zona urbana e rural. Além disso, facilitará a comercialização de alimentos frescos e de qualidade, diretamente do produtor para o consumidor.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 05 de maio de 2025.

WALDEMIR ALMEIDA DA SILVA
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>05</u> de <u>maio</u> de <u>25</u>	
_____ Presidente	

